



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º /2023</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR ANGELO STELZER NETO</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Célio Locatelli, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

**Providenciar Núcleo de Escolinha de Futebol na quadra de Maria Ismênia.**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente esta havendo uma grande concentração de crianças e adolescentes que estão usando a rua para jogar futebol, com isso, eles estão propícios a acidentes, e demais perigos. No entanto, o bairro possui uma quadra com horários livres de 17:00 as 18:30 horas, nos dias de segunda, quartas e sextas feiras, podendo ser utilizadas para tal projeto, levando lazer e esporte e saúde a todos da comunidade e regiões próximas.

**Sala das Sessões  
Em, 04 de julho de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES  
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **04/07/2023 15:40**

Checksum: **00146035EFF66B2C956684F5000A5E3B2C01BA95989C3FD55153D7EF6397A278**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.